

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto****Processo Administrativo nº 5825/2025****Aviso de Dispensa nº 452/2025****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para a realização do conserto do bebedouro de água da marca Elgin, modelo 1/4 HP R134a - 220 volts com fornecimento de material, sendo o serviço de troca do compressor, substituição do filtro secador, reposição do gás refrigerante e realização de solda, no valor de R\$ 1.816,67 (mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), com a empresa **ELETROSERV SALTO LTDA, CNPJ: 08.047.071/0001-51**.

O conserto do bebedouro Elgin, modelo 1/4 HP R134a - 220 volts, faz-se necessário devido ao seu atual estado de inoperância, o que impossibilita o fornecimento de água potável e gelada aos servidores da Secretaria de Obras. Considerando que o equipamento é de uso coletivo e essencial para o bem-estar, saúde e conforto térmico dos funcionários, torna-se indispensável sua recuperação para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento às normas de segurança e higiene no ambiente laboral.

Município de Salto, 24 de novembro de 2025.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 5841/2025****Aviso de Dispensa 453/2025****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Ação Social e Cidadania, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para Serviços de confecção de 130 Canecas personalizadas, no valor unitário de R\$ 20,58 (vinte reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de **R\$ 2.675,40** (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), com a empresa **SILVA'S E-COMMERCE LTDA 55.730.828/0001-97**.

E conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa para Serviços de confecção de 130 Garrafas personalizadas, no valor unitário de R\$ 17,43 (dezessete reais e quarenta e três centavos), sendo o valor total de **R\$ 2.265,90** (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com a empresa

**MARQUES COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS
LTDA, CNPJ: 19.440.202/0001-82.**

A presente contratação tem por objetivo fornecer garrafas e canecas para uso na gestão e nos espaços vinculados à Secretaria, visando promover a padronização dos materiais institucionais, incentivar práticas sustentáveis, como a redução do uso de copos descartáveis, e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, sendo o valor global de R\$ 4.941,30 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Município de Salto, 25 de novembro de 2025

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretaria de Ação Social e Cidadania

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 5842/2025****Aviso de Dispensa nº 454/2025****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75 - § 7 da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, para o veículo Chevrolet S10, ano 2022, placa FOD-3E26, conforme especificação abaixo:

FORNECEDOR: AUTO MECÂNICA BARROS EIRELI ME, CNPJ: 24.281.268/0001-07				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Pneus 225/70R16 - AT	04	R\$ 742,25	R\$ 2.969,00
2	Válvula TR414	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
3	Montagem	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
4	Balanceamento	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
5	Alinhamento	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Valor Total: R\$ 3.299,00				

Justifica-se a necessidade da aquisição de pneus 225/70R16 - AT e válvulas TR414, bem como a execução dos serviços de montagem, balanceamento e alinhamento para o veículo Chevrolet S10, ano 2022, placa FOD-3E26. O desgaste natural dos pneus e componentes compromete a segurança, a aderência e a eficiência do veículo, tornando indispensável a substituição para assegurar estabilidade, desempenho adequado e proteção dos usuários, além de garantir a continuidade das atividades operacionais.

Município de Salto, 24 de novembro de 2025.

Nicolau Iusif Santarém

Secretário de Defesa Social

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 6115/2025****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Ação Social e Cidadania, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa



sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 Par de Placas no valor do par de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com a empresa **CARLOS ALBINO DE SOUZA JUNIOR, CNPJ: 38.614.555/0001-04.**

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de novas placas de identificação para os veículos Citroën C3, ano 2025, de placas QSP-5F12 e QSR-2D62, recentemente incorporados à frota da Secretaria de Ação Social.

Município de Salto, 25 de novembro de 2025

CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

.....